



ATO Nº 03 DE 04 DE JULHO DE 2025

Da Mesa da Câmara

Dispõe sobre o cancelamento de saldo de empenho de restos a pagar não processados, referente ao empenho nº 254/2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a emissão de empenho sob nº 254/2024, referente ao contrato nº 11/2024, firmado entre a Câmara Municipal de Palmital e a empresa Construtora Aquarius Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.519.358/0001-25;

CONSIDERANDO que do valor total do empenho sob nº 254/2024, existe um saldo de restos a pagar no valor de R\$ 18.972,66 (dezoito mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 18.294,06 (dezoito mil, duzentos e noventa e quatro reais e seis centavos) referente a supressão ocorrida por meio do Aditivo nº 02/2024 e o valor de R\$ 678,60 (seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), referente a esmalte à base de água em madeira, inclusive o preparo, visto que as portas que seriam pintadas foram suprimidas do contrato;

CONSIDERANDO a concordância mútua sobre o cancelamento de saldo de empenho de restos a pagar não processados;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o cancelamento do saldo de empenho de restos a pagar no valor de R\$ 18.972,66 (dezoito mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), referente ao empenho nº 254/2024, emitido para a empresa Construtora Aquarius Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.519.358/0001-25, conforme contrato nº 11/2024.

Art. 2º Deverá o Setor Contábil e Financeiro da Câmara de Municipal, providenciar o cancelamento descrito no art. 1º.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital, em 04 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

(assinado digitalmente)
FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de julho 2025.

(assinado digitalmente)
GABRIELLA MOREIRA
Diretora Geral

